

**EXAME DE COINCIDÊNCIA DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA -
ÉPOCA DE RECURSO**

Turma da Noite

Ano letivo 2024/2025

Regente: Prof. Doutor Francisco Paes Marques

Grupo I

Em 31.12.2024 o Parlamento Europeu adotou a Diretiva Z/2024 relativa à regulação das práticas de pesca nos Estados-Membros, com o objetivo de alinhar o setor com as melhores práticas ambientais fixadas noutros regulamentos e diretivas europeias. De entre as várias regras previstas na referida Diretiva, há duas que se destacam. A limitação drástica do uso de redes de arrasto e substituição de embarcações mais poluentes por modelos mais sustentáveis. O cumprimento destas regras exige uma transformação profunda por parte dos operadores do setor.

Embora a Diretiva ainda não esteja transposta, o seu conteúdo já motiva contestação. O Presidente da Federação das Pescas já avisou os pescadores portugueses que têm de substituir todas as embarcações rapidamente, para cumprirem com o disposto na Diretiva, logo que aprovada.

Responda às seguintes questões:

- a) Explique se a União Europeia tem competência para adotar esta Diretiva.
- determinar se a União Europeia (UE) dispõe de atribuições (e as suas instituições competência) para adotar o ato em causa; princípio da atribuição: sem base jurídica de atribuição não existe competência (artigos 4.º/1 e 5.º/1 e 2 do TUE);

- os domínios materiais abrangidos nas atribuições da União: pescas (artigo 4.º, n.º 2, alínea d) e artigos 38.º e ss. do TFUE) ou ambiente (artigo 4.º, n.º 1, alínea e) e artigo 191.º e ss. do TFUE), enquanto atribuição partilhada com os Estados-Membros;

- não sendo uma atribuição exclusiva, a UE intervém apenas se, e na medida em que, o objetivo não puder ser suficientemente alcançado pelos Estados-Membros sendo esse mesmo objetivo mais bem alcançado ao nível da UE (art. 5.º/3 TUE);

- a relevância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e o efeito de preempção, sem prejuízo do Protocolo N.º 25 (arts. 5.º do TUE, 2.º, n.º 2, TFUE e Protocolo n.º 2);

b) Em caso de resposta afirmativa, explique o procedimento pelo qual a Diretiva pode ser adotada.

- distinguir entre o processo legislativo ordinário e os processos legislativos especiais – cfr. artigos 289.º e 294.º do TFUE –, discutindo sobre qual seria o processo aplicável;

c) Estando o país em período pré-eleitoral, e pretendendo ganhar o apoio das comunidades piscatórias, o Primeiro-Ministro português tentou convencer a Comissária da Pesca e Assuntos Marítimos (de nacionalidade portuguesa) a propor alterações à Diretiva Z/2024. Perante a recusa da Comissária, o Primeiro-Ministro anunciou publicamente a sua exoneração, por perda de confiança política. *Quid juris*

- A Comissão enquanto instituição da União (artigo 17.º do TUE e arts. 244.º a 250.º do TFUE);

- só podem ser comissários os nacionais dos Estados-Membros e, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do TUE, os membros da Comissão são escolhidos em função da sua competência geral e do seu empenhamento europeu de entre personalidades que ofereçam todas as garantias de independência;

- a Comissão exerce as suas responsabilidades com total independência e, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 18.º, os membros da Comissão não solicitam nem aceitam instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo (artigo 17.º, n.º 3, par.3 do TUE; 245.º do TFUE).

- A Comissária agiu nos termos dos tratados ao não beneficiar as regiões portuguesas, não tendo cabimento nos Tratados a posição assumida pelo Governo português;

- Concluir no sentido da inadmissibilidade da exoneração pelo primeiro-ministro, uma vez que não se encontra prevista nos Tratados, bem como pela sua incompatibilidade com o papel assumido pelos comissários nos termos dos Tratados (artigos 245.º a 247.).

d) Comente as declarações do Presidente da Federação das Pescas.

– Identificar os diferentes erros presentes na observação, designadamente:

- As diretivas podem ter efeito direto, mas não necessariamente o têm. Com efeito, apenas podem ter efeito direto as disposições de uma diretiva que sejam claras, precisas e incondicionais (Acórdãos Van Duy e Hansa);

- O conceito do efeito direto não pode ser confundido com o conceito da aplicabilidade direta, sendo certo que, à luz do artigo 288.º do TFUE, as diretivas, ao contrário dos regulamentos, não têm aplicabilidade direta, devendo ser transpostas (pelo que nunca poderia ser aplicável na ordem interna logo a partir da data da sua aprovação);

Grupo II

«Embora os Estados-Membros tenham identidades nacionais, sistemas jurídicos e tradições diferentes, no essencial, a noção de Estado de direito é a mesma em toda a UE. O respeito do Estado de direito é essencial para que os cidadãos e as empresas confiem nas instituições públicas e os seus princípios fundamentais são apoiados por cidadãos em todos os Estados-Membros» (cfr. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social

Europeu e Ao Comité Das Regiões, Bruxelas, 30.9.2020, COM(2020) 580 final, Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito).

Comente o excerto aludindo à forma como os Tratados procuram assegurar o respeito pelo Estado de direito.

- *O princípio do Estado de Direito – consagrado no artigo 2.º do TUE, enquanto integrante do leque de valores em que se funda a União (diferença do Direito da UE face ao Direito Internacional); requisito para a adesão de novos Estados à União (artigo 49.º do TUE)*
- *O procedimento (político) previsto no artigo 7.º do TUE e respetivas insuficiências*
- *A ação por incumprimento, prevista nos artigos 258.º-260.º TFUE*
- *Referência a processos e circunstâncias recentes que justificaram o acionar, pela primeira vez, do mecanismo previsto no artigo 7.º. Os casos da Hungria e da Polónia - processos C-619/18 (Comissão Europeia c. República da Polónia) e C-216/18 PPU (Pedido de decisão prejudicial apresentado pela High Court -Irlanda).*
- *Discussão sobre a eventual necessidade de consagração de mecanismos mais eficazes.*

Duração: 90 minutos

Cotações: Grupo I: a) 4 valores; b) 2 valores; c) 4 valores; d) 4 valores; Grupo II. 6 valores.